



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora

Quarta-feira • 18 de Dezembro de 2024 • Ano XVIII • Nº 5134

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Ricardo Assunção Ribeiro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NUE2MEJGQZBERDFBQTY4QZ

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 137/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Declara de Domínio Público, uma área urbana situada no Município de Livramento de Nossa Senhora, necessária para a construção de uma pista de eventos e atividades de caráter esportivo e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade do Município em adquirir uma área para construção de uma pista de eventos e atividades de caráter esportivo para atender à população do município;

CONSIDERANDO a importância da construção de uma pista de eventos e atividades de caráter esportivo para a população que reside no município que tem o objetivo de atingir a qualidade social para todos, garantindo de forma sistemática o lazer da população.

DECRETA:

Art. 1º. Declara de Domínio Público, uma área de terra pertencente a este município, correspondente a 4.800,00 m² (quatro mil e oitocentos metros quadrados), situada no Distrito Sede, localizada na **BA 152**, que se encontra com as seguintes divisas e demarcações: (ao Norte com a BA 152, ao Sul com Joseph Lima Ramos, ao Leste com Joseph Lima Ramos e ao Oeste com Joseph Lima Ramos).

Art. 2º. O terreno descrito no art. 1º é necessário para a construção de uma pista de eventos e atividades de caráter esportivo para a população que reside no município.

Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro – Livramento de Nossa Senhora – BA – CEP.: 46.140-000
CNPJ: 13.674.817/0001-97 Fone.: (77) 3444-2900
Email.: livramento.gabinete@gmail.com - Home page: www.livramento.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Livramento de Nossa Senhora, Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2024.

JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO
- Prefeito Municipal -

Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro – Livramento de Nossa Senhora – BA – CEP.: 46.140-000
CNPJ: 13.674.817/0001-97 Fone.: (77) 3444-2900
Email.: livramento.gabinete@gmail.com - Home page: www.livramento.ba.gov.br